



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

ANEXO III PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1a. Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO:

**CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS
– POLO II**

1b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL

1c. Secretaria: Secretaria da Educação

1d. Período de vigência:

Início: 01 de janeiro de 2022 **Término:** 31 de dezembro de 2022

2.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Fraternidade Universal Projeto Curumim

2b. CNPJ: 00.938.214.001/03

2c. Endereço: Praça Antônio Scavone s/n – Caetetuba

2d. Município: Atibaia **2e. UF:** SP

2f. Telefone: (11)4411-58001 **2g. Fax:** (11)4418-1239

2h. E-mail: atendimento@curumim.org.br

2i. Número da conta corrente: 22501-0 **2j. Banco:** 001 **2k.**

Agência:6554-4

2l. Dirigente: Yara Mendonça

2m. CPF:029.774.748-70

2n. RG:12.892.204-7

2o. Cargo: Presidente da OSC

2p. Endereço residencial: Av. Cel. Miguel Brisola de Oliveira, 948

2q. Município: Atibaia **2r. UF:** SSP **2s. CEP:**12943-500

2t. Telefone: (11) 99937-9345

2u. Responsável pelo Projeto: Luciana Andrade Guedes Reis Cintra

2v. E-mail: luguedes.coordenacao@gmail.com



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

2w. Telefone (11) 9.9987-7952

2x.CPF: 306.110.778-92 **2y. RG:** 30.669.707-5

2z. FINALIDADE ESTATUTARIA:

Art. 2º - O Projeto Curumim tem por objetivo:

I – Desenvolver atividades educacionais, de cidadania, profissionalizantes, de empreendedorismo, de lazer, culturais, recreativas, esportivas e ambientais, voltadas à preparação das crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, pequenos hoje, homens amanhã, também com idosos, buscando a potencialidade de cada um para atingir seus objetivos.

II – Integrar e fortalecer as famílias das crianças, adolescentes e idosos inscritos em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

III – promover o intercâmbio de ações com outras associações dos diversos setores da sociedade, independentemente de ideologias, credos e crenças.

IV – Propiciar às crianças, adolescentes e idosos, bem como aos seus familiares, abrangidos pelo Projeto Curumim, um local agradável e seguro, de caráter socioeducativo-ambiental, de integração aos princípios básicos da vida, de fortalecimento interior, com atividades de aprendizagem educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportiva, ambiental, cidadã e de empreendedorismo.

V – Fundar e manter, quando necessário, por meios próprios ou por intermédio de doações e/ou comodatos, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente.

3. OBJETIVOS

3.1- Objetivo Geral:

3.1.1 O Projeto Curumim e Educação – Articular para Garantir Direitos POLO II tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento global dos educandos através da Educação Integral, ampliando a permanência dos



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, formando sujeitos críticos, autônomos, conscientes e responsáveis por seus valores, atitudes, estar mais tempo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, fazendo com que os mesmos possam compreender a sociedade em que vivem, através da construção de juízos de valor e do desenvolvimento integral do ser humano em sintonia com a Proposta Pedagógica que as Diretrizes Educacionais que a Secretaria da Educação executa e com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da Fraternidade Universal Projeto Curumim.

Nessa perspectiva de oportunidades e de aprendizagens significativas, queremos oferecer aos alunos da Rede Municipal de Atibaia a oportunidade de estar em contato com vivências de atividades artísticas, culturais, esportivas e de integração social, bem como orientação de estudos em leitura e escrita, resolução de problemas matemáticos, introdução à pesquisa e prática de laboratório de informática, de forma humana e abrindo possibilidades de inserção da pedagogia em diferentes campos do conhecimento;

3.1.2. Ampliar a permanência dos educandos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

3.1.3 Promover a educação integral dos alunos para que seja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente;

3.1.4 Garantir formação integral dos alunos propondo atividades com estratégias que favoreçam aprendizagem efetiva dos alunos, que esteja em concomitância ao **CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**
MUNICIPAL DE ATIBAIA-SP, documento norteador das práticas

educacionais desta rede de ensino e garantindo o previsto na BNCC - Base Nacional Comum Curricular que prevê os direitos de aprendizagem dos alunos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se que estão relacionados as 10 competências gerais da BNCC sendo elas:

1 -Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2 -Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3 -Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, dos locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**

exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7 - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9-Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10-Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

Além disso, propor ações que garantam o desenvolvimento de estratégias para formação integral dos alunos, ampliação de repertório linguístico, conhecimento de mundo, desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional os educandos.

3.2- Objetivos Específicos:

3.2.1. A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizará pelo atendimento de até 240 criança na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendidas no contraturno do período integral escolar, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, denominadas como polo II:



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**

- EM Waldemar de Bastos Buhler, situada a Rua Pacaembu, s/n, Bairro Jardim Imperial;

- EM Pedro de Alcântara Santos Silva, situada a Estrada do Roncador, nº 120 Bairro Chácaras Brasil,

3.2.2. Integrar diferentes saberes, espaços educativos, pessoas da comunidade e conhecimento para construção de uma aprendizagem significativa e cidadã, estimulando nos alunos compromisso e responsabilidade com a própria aprendizagem;

3.2.3. Potencializar o tempo, espaços e conteúdo de forma que sejam estimuladores para um currículo mais vivo, conectando a aprendizagem à vida;

3.2.4. Exercitar educativamente os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e a aprender a ser;

3.2.5. Fortalecer a autonomia do aluno, capacitando-o a explorar, reconhecer, decodificar e intervir na realidade;

3.2.6. Promover o respeito às diversidades em todas as dimensões e em todas as ações socioeducativas;

3.2.7. Proporcionar a interdisciplinaridade como um caminho pedagógico visando à formação integral para a cidadania;

3.2.8. Ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, dando-lhes oportunidade de reforçar, aprofundar ou suprir carências de conteúdo do ensino regular;

3.2.9. Atender por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, dança, música, informática, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, no contraturno do período integral escolar;

3.2.10. Desenvolver as oficinas nos espaços escolares: quadra, salas de aula, quiosques, pátio, biblioteca, informática, território etc.

3.2.11. Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e a formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**

capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.12. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

3.2.13. Atender por meio de oficinas e atividades que favoreçam aprendizagem global dos alunos e o aprimoramento de habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências, arte, esporte, cultura.

3.2.14. Explorar todos os espaços escolares como ferramenta de formação integral para os alunos, considerando os espaços existentes e as necessidades da escola, desta forma valorizando e potencializando os espaços como educativos, podendo ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas garantindo excelência e equidade nas propostas e na aprendizagem dos educandos.

3.2.15. Promover articulação entreicineiros e comunidade escolar, inclusive com as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas levando em consideração o documento norteador das práticas educacionais desta Rede o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, adequados a realidade e contexto escolar conforme prevê no PPP-Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.16. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

3.2.17. O oficineiro da Organização da Sociedade Civil que ministrará a atividade, deverá assinar presença ao adentrar na Unidade Escolar bem como ao término das mesmas.

3.2.18. A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizará em fornecer o material/uniforme necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar, com a verba destinada de acordo com o organograma demonstrado pelo chamamento público com sua efetivação pôr termo de doação referente aos mesmos.

4. JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, justificar o atendimento de 240 crianças no contraturno do Período Integral considerando:

A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no *Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*, por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, do *Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)* bem como *Resolução SME/CME nº06 de 26/12/2018 – Matriz Curricular Ensino Fundamental – Nove Anos*, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado.

Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de julho de 2010, preconiza que:

Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo,



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. “§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagem. § 2º A jornada em tempo integral de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

Ainda com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de *Educação – PNE*, consideramos que no art. 34 caputs da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB*, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental. A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O PME (Plano Municipal de Educação da Estância de Atibaia, 2015 – 2025), defende que:

A permanência de estudantes na escola em tempo mais longo (jornada estendida, escola de tempo integral etc.) possibilita maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma melhoria na qualidade de ensino”. Tendo como meta de número 6, “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento, dos (as) alunos (as) da educação básica. (PNE da Estância de Atibaia,



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**
2015-2025)

No documento, ainda existem estratégias para garantir a ampliação progressiva da jornada escolar, como a estratégia 6.3 que se destina:

A garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de sete horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, dotando-os de recursos humanos qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações E ainda materiais e equipamentos didáticos e dotando-os de estrutura física adequada. (PNE da Estância de Atibaia, 2015-2025)

E a meta 6.5 que se refere a parcerias junto às instituições públicas e privadas para favorecer o acesso gratuito dos estudantes matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), ao nortear a construção de currículos para as escolas, cita em sua introdução a Educação Integral independente da jornada escolar, mas sob a perspectiva do aluno. Porém defende de forma explícita a construção intencional de processos educativos que promovem aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos alunos com os desafios do novo cenário mundial, com a finalidade de formar e desenvolver o aluno de forma global com o intuito de atender as demandas da sociedade contemporânea, com um olhar inovador e inclusivo. Na perspectiva da educação integral, o currículo se constrói a partir do estudante, abraçando a singularidade de cada aluno em todo processo pedagógico. “Comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, produtivo e responsável requer muito mais do que a acumulação de informações” (BNCC, 2017), a educação em Tempo Integral pode ser uma grande aliada no que diz respeito ao efetivo atendimento de tais demandas, pois amplia as oportunidades de promover situações de ensino, aprendizagem, acesso à tecnologia, a cultura e a consciência social, assim aumenta o leque de possibilidades para o desenvolvimento dos alunos.



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

A escola em tempo integral oferece inúmeros benefícios no que diz respeito ao contexto territorial em que os alunos estão inseridos. As famílias do campo encontram obstáculos no processo de formação dos seus filhos, como moradia muito afastada, dificuldade de acesso a recursos tecnológicos e culturais, entre outras. Porém a educação integral oferece uma jornada de tempo maior para os alunos permanecerem na escola, tendo contato com diferentes formas de cultura, recebendo orientações e informações sobre conteúdos curriculares, saúde, cidadania, diversidade, segurança, fazendo uso de recursos tecnológicos, brincando, praticando esportes dentre outros, assim possibilitando situações de ensino e aprendizagens no contexto do campo, objetivando uma progressiva melhoria de qualidade de vida para toda a comunidade;

A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que através de práticas planejadas e significativas, os alunos possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras. Estimulando o exercício da cidadania, a inclusão social e fortalecimento de vínculos com a escola e a comunidade;

Também considerando que a escola em período integral oferece a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, o tempo, os recursos, os espaços empregados nas oficinas em uma estratégia que permite a adequação das propostas para os alunos respeitando suas faixas etárias, seus interesses e suas habilidades;

A prática lúdica ajuda a criança a lidar com seus sentimentos, a buscar satisfação de seus desejos, e a enfrentar críticas com mais autonomia e segurança. Os jogos e brincadeiras se tornam elementos importantes no processo de ensino, promovendo o bem-estar do indivíduo, respeitando seus interesses, estimulando o crescimento harmônico nos âmbitos biopsicossocial e cultural;

O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**
socioemocional que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A

prática de atividades físicas previne o sedentarismo, diverte, traz inegáveis benefícios à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade e socialização;

Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais.

Os fundamentos jurídicos do projeto estão em consonância com o programa traçado pela Carta Magna e Legislação Federal em vigor. A Constituição Federal, em seu Art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando seu pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais. Com essa organização e o devido acompanhamento, o rendimento escolar melhora naturalmente.

O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A prática de atividades físicas, espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização etc.

É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no contraturno da escola, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos de maneira efetiva e adequada, portanto, suprida em boa parte pela escola nesse período. Os pais necessitam



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**
trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando, assim podemos reduzir o tempo de convivência destas crianças em ambientes não favoráveis ao seu desenvolvimento humano, contribuindo para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência de modo a desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais, que contribuam para uma cultura de paz e para a equidade entre os diferentes atores sociais.

A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas sob a orientação e supervisão da coordenadora pedagógica da unidade escolar e da coordenadora pedagógica da Organização da Sociedade Civil sendo as mesmas significativas, embasadas no documento norteador Currículo da Educação Básica de Atibaia-SP, que as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar.

Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades e competências.

Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais.

Conforme cita:

[..]O Currículo Municipal da Educação de Atibaia pretende a formação integral para todos os seus estudantes. Alinhado a concepção de Educação integral apresenta no capítulo introdutório da Base Nacional Comum Curricular e ao que reza o Currículo Paulista sobre a temática, a Rede Municipal compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes em



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, socioemocional e cultural e, assim, se constitui como projeto coletivo compartilhado por todos os atores que promovem a educação da cidade.

Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, vol. 1, página 60

5. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A Fraternidade Universal Projeto Curumim apresenta a Secretaria de Educação da Estância de Atibaia, a sociedade Civil o presente “Programa Melhoria da Educação” através do Projeto **CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS – POLO II**, buscando a construção de uma “**Comunidade Educativa**”, preparando para o futuro, onde cada um, de acordo com sua capacidade específica, entende e assume suas responsabilidades de forma lúdica, sentindo-se corresponsável pelo crescimento e pelo aperfeiçoamento da comunidade escolar, desenvolvimento comunitário, pela cidadania, senso de pertencimento territorial e inclusivo.

As oficinas serão constituídas/realizadas no contraturno do período integral e mediante uma organização direcionada ao objetivo de instigá-los e estimulá-los a uma nova postura diante do contexto escolar através do lúdico, da arte, do brincar, do esporte e da cidadania. Postura esta que compreende análise de seu papel integrador, consciência da qualidade, respeitando as estratégias de ação de cada unidade escolar e a individualidade de cada um, tendo como compromisso o despertar do desenvolvimento integral do aluno, conforme representa a imagem abaixo.

6. META

Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item 6.5 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regulamente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

Este Termo de Referência prevê o atendimento de até 240 alunos da EM Waldemar de Bastos Buhler e dá EM Pedro de Alcântara Santos Silva, através de oficinas e atividades previstas na Matriz Curricular para as escolas de Período Integral e outras de acordo com o estabelecido pela gestão da referida U.E, sempre seguindo como base o **Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia – SP**.

A Fraternidade Universal Projeto Curumim como instituição social, tem como missão possibilitar o crescimento humano nas relações interpessoais, bem como propiciar a apropriação do conhecimento elaborado, tendo como referência a realidade do aluno.

Para alcançar os objetivos e metas de forma assertiva das oficinas e explorar o tema de um modo que ele ganhe um sentido e se torne significativo para os educandos, serão utilizados diversos recursos, lúdicos e artísticos como: os momentos de conversa; vídeos, imagens, contação de histórias, teatro, entre outros.

Na busca por melhores resultados temos como metas:

- ✓ Organização das atividades no contraturno do período integral, sob a forma de oficinas, possibilitando que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação da Coordenação eicineiros qualificados que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, esportivas entre outras;
- ✓ Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, que proporcione condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente no contraturno do período integral.



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

7. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- ✓ Acompanhamento sistemático e semanal das oficinas na Unidade Escolar, por parte da Organização da Sociedade Civil, sendo contemplado visitas as oficinas, acompanhamento antecipado das propostas a serem oferecidas aos alunos por meio de semanário e relatório reflexivo ao final de cada semana.
- ✓ A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da Organização da Sociedade Civil, reuniões de equipes, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.
- ✓ A coordenação da Fraternidade Universal Projeto Curumim deverá realizar o acompanhamento sistemático e semanal das oficinas nas Unidades Escolares;
- ✓ Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas;
- ✓ Apresentações conforme calendário escolar das ações e mostras desenvolvidas;
- ✓ Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas, bem como a sua aceitação pela comunidade escolar;
- ✓ Avaliação diária através de mapas afetivos, experiências lúdicas e da vivência artística visando a capacidade de expressão, autoestima e o desenvolvimento social do aluno;
- ✓ Avaliação individual dos alunos por meio de avaliação diagnóstica e portfólio para acompanhar o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- ✓ Pesquisa de satisfação encaminhada a cada alunos pelo google forms: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjpr6JrC9cLzkCmrhFzAM9->



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

[TAFcPQNV26QBHrkSPkPuN7mOzQ/viewform?usp=sf_link](https://www.curumim.org.br/TAFcPQNV26QBHrkSPkPuN7mOzQ/viewform?usp=sf_link). Essa pes-

quisa será encaminhada nos meses de junho e novembro;

- ✓ Acompanhamento da realização das atividades propostas, observando a evolução da aprendizagem de cada aluno, assim como suas dificuldades;
- ✓ Acompanhamento da lista de presença dos alunos e relatórios profissionais.
- ✓ A avaliação deve ocorrer de forma contínua durante a rotina escolar, considerando as especificidades de cada aula vivenciada. O acompanhamento dos alunos se dará com o apoio das famílias, gestão, coordenação pedagógica através do diálogo para convergir as estratégias necessárias para o desenvolvimento global dos alunos.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Waldemar de Bastos Buhler	Crianças de 06 a 14 anos de idade	90	01/02/22	31/12/2022
2	1	Alunos do Ensino Fundamental da EMPedro de Alcântara Santos Silva	Crianças de 06 a 14 anos de idade	150	01/02/22	31/12/2022

9. ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DOS CUSTOS:

Utilizamos o cálculo proporcional de acordo com a carga horaria a ser trabalhada mensalmente, os honorários dos prestadores de serviço serão



PROCESSO Nº 39.708/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**

efetuados via transferência bancária após a emissão da nota fiscal eletrônica.

Fonte de informação disponíveis ao público: as atividades, serão afixadas nos locais de atendimentos e redes sociais. As informações financeiras serão alimentadas mês a mês e publicadas pelo sistema do SINCOVINHO. Sistema de transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia referente as parcerias firmadas com o Terceiro Setor.

10. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

10.1 Oficinas que serão desenvolvidas da EM Waldemar Bastos Buhler

Qdte	OFICINA/PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
01	Jogos de Alfabetização e Produção de texto	Pedagogia	20 horas/semana
01	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	07 horas/semana
01	Educação Ambiental	Pedagogia/Biologia/Engenharia Ambiental	08 horas/semana
01	Professor Coordenador de Projetos	Ensino Superior em Pedagogia	03 horas/semana
01	Atividades Artísticas Circo	Experiência comprovada na área	05 horas/semana
01	Atividades Artísticas Teatro	Licenciatura em Arte	06 horas/semana
01	Atividades Artísticas Música	Licenciatura em Arte /Experiência comprovada na área	06 horas/semana
01	Especialista em Horta	Experiência na área	04 horas / semana

10.2 Oficinas que serão desenvolvidas da EM Pedro de Alcântara Santos

Silva.

Qdte	OFICINA/PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
01	Jogos de Alfabetização e Produção de texto	Pedagogia	20 horas/semana
01	Atividades recreativas, es-	Licenciatura Plena em Edu-	18 horas/semana



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

	portivas, ginástica artística e psicomotricidade	cação Física com CREF	
01	Educação Ambiental	Pedagogia/Biologia/Engenharia Ambiental	12 horas/semana
01	Informática	Técnico na área de Informática/ Experiência na área	10 horas/ semana
01	Teatro	Licenciatura em Arte /Experiência comprovada na área	05 horas/semana
01	Desenho	Licenciatura em Arte /Experiência comprovada na área	05 horas/semana
01	Musicalização	Licenciatura em Arte /Experiência comprovada na área	05 horas/semana
01	Especialista em Horta	Experiência na área	05 horas /semana
01	Monitor	Pedagoga/ Cursando Pedagogia	25 horas/semana
01	Professor Coordenador de Projetos	Pedagogia	03 horas/semana

10.3 Os professores, instrutores e especialistas deverão participar no mínimo 2 (duas) horas por mês do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) nas Unidades Escolares.

10.4 Após o Chamamento Público e identificada a OSC vencedora do certame, a mesma deverá apresentar comprovante de escolaridade do contratado em até 30 dias.

10.5 Os Professores deverão cumprir com os horários determinados pela OSC dentro do plano de trabalho aprovado, podendo alterar somente com a autorização da Secretaria de Educação e da Presidente da OSC por meio de ofício;

10.6 Os Planejamentos e relatórios elaborados pelos professores deverão ser entregues para o Coordenador de Projetos da OSC para que eles possam ser avaliados e orientados pelo mesmo.

10.7 Os Planejamentos e relatórios elaborados pelos professores deverão ser entregues para o Coordenador de Projetos da OSC para que eles possam ser avaliados e orientados pelo mesmo.

OFICINAS	OBJETIVOS
-----------------	------------------



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

<p>Jogos de Alfabetização e Produção de texto/Leitura e Contação de Histórias</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Elaborar propostas didáticas literárias abordando diversidades de gêneros;➤ Promover escrita, reescrita e revisões de produções textuais➤ Ampliação do repertório oral e escrito, gramatical, ortográfico, estrutural e temático;➤ Propor situações lúdicas para a interação e construção de estratégias por meio dos jogos concretos e digitais;➤ Ler e interpretar diferentes textos e situações problemas envolvendo as diferentes linguagens em Língua Portuguesa, Matemática e Arte.➤ Realizar e acompanhar de forma direta, atividades diversificadas aos alunos com maiores dificuldades;➤ Incentivar e participar dos projetos e concursos aderidos pela escola, de forma interdisciplinar, contextualizada e prática;➤ Promover a integração e interação entre as turmas, disciplinas e atividades complementares;➤ Participar de forma interdisciplinar em parceria com os demais docentes para as apresentações internas e externas, fechamento dos conteúdos e do bimestre;➤]Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia;
<p>Atividades recreativas, jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Avaliar e construir o perfil das turmas;➤ Propor e retomar as brincadeiras tradicionais;➤ Elaborar atividades físicas por meio de circuitos;➤ Incentivar o trabalho em equipe através de jogos cooperativos.➤ Apresentar e introduzir os jogos de tabuleiro (dama, xadrez, batalha naval, trilha, velha, ludo);➤ Realizar campeonatos de jogos de tabuleiro;➤ Apresentar e aprofundar jogos de cartas (SuperTrunfo, Uno, Can-Can, Detetive, Jogo da Vida, Mico, Pedagógicos, Memória);➤ Propor de forma lúdica modalidades esportivas (recreação), como salto à distância, arremessos, corrida, vôlei, tênis, dentre outras;➤ Desenvolver atividades de Psicomotricidade;



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

	<ul style="list-style-type: none">➤ Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
Experiências Ciências	<ul style="list-style-type: none">➤ Propor atividades práticas e reflexivas sobre a Saúde, corporal, auditiva e visual, tal como a prevenção de acidentes;➤ Pesquisar, conhecer e conscientizar os alunos com relação a alimentação saudável e a produção e consumo consciente;➤ Conhecer e ampliar informações teóricas e práticas referente a produção, cuidado e consumo de alimentos da horta;➤ Apresentar a diversidade da Fauna e Flora da região e do Brasil e suas características; conscientizar sobre os problemas e as possíveis responsabilidades do ser humano;➤ Comparar e analisar as transformações ambientais decorrentes da ação do homem num processo histórico da região e do Brasil;➤ Explorar os conhecimentos acerca do ciclo hidrológico e aprofundar em reflexões do tema na região;➤ Realizar pesquisas e registro sobre o desperdício e produção de lixo no entorno e propor atividades inspiradas nos 5Rs (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar);➤ Fazer experiências para comprovar as transformações e teorias científicas;➤ Temas significativos para o momento, levando em consideração o cenário do país e da região, trazendo práticas que possibilitem o desenvolvimento de conscientização dos alunos acerca dos temas educação ambiental e que gerem mudança de hábitos;➤ Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia;
	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar e explorar os elementos constituintes da música (voz, tonalidades, ritmos, instrumentos);➤ Vivenciar os diferentes estilos e ritmos musicais com e sem acompanhamento instrumental;➤ Construir com as crianças instrumentos musicais e utilizá-los no



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

<p>Musicalização /Instrumentos</p>	<p>contexto escolar;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Ampliar o repertório linguístico e cultural;➤ Produzir pequenos trechos musicais, inéditos ou em forma de paródia.➤ Construir parceria efetiva interdisciplinar com as demais atividades complementares e disciplinas, principalmente aquelas ligadas à área musical;➤ Relacionar e organizar vivências musicais a partir da junção entre Literatura e Música;➤ Conhecer e ampliar o conhecimento teórico musical;➤ Estimular a leitura de partituras;➤ Organizar momentos de ensaios, estudos teóricos e de ampliação de repertório;➤ Apresentar e incentivar o contato e o gosto pelas músicas tradicionais do passado;➤ Promover a interação entre alunos de diferentes faixas etárias;➤ Incentivar à participação colaborativa entre os alunos por meio de atividades artísticas musicais;➤ Valorizar e desenvolver a autoestima, autonomia e criatividade dos pequenos músicos;➤ Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
<p>Atividades Artísticas/ Artes Ciências</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Propiciar o exercício da infância e da adolescência de forma lúdica e fortalecer as relações humanas a partir da experimentação de técnicas circenses em um ambiente de cooperação e cuidado coletivo;➤ No processo ensino e aprendizagem desenvolvem diferentes aspectos pessoais e motores, como a sensibilidade na expressão corporal, a autoestima, a cooperação, a força, o equilíbrio;➤ O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance. Nessa experiência, o corpo é lócus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

	<p>próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores;➤ O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção;➤ Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia;
<p>Tecnologia/ Alfabetização o Digital</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Conhecer e manusear corretamente o equipamento;➤ Localizar e acessar páginas/links no computador e na internet.➤ Familiarizar e utilizar as ferramentas de pesquisa;➤ Ler e interpretar páginas virtuais e gêneros textuais digitais (blogs, notícias, informativos, e-books);➤ Conhecer e manusear uso de acessórios de multimídia (pen-drive, fone de ouvido, mouse, cds, USB);➤ Utilizar os recursos de áudio e vídeo;➤ Produzir e editar um áudio e vídeo interdisciplinar;➤ Conhecer e utilizar o Paint e outros recursos de imagem disponíveis➤ Elaborar e apresentar um produto com os recursos do Paint, de maneira interdisciplinar;➤ Conhecer e utilizar o Word e outros recursos de texto disponíveis➤ Elaborar e apresentar um produto com os recursos do Word, de maneira interdisciplinar;➤ Conhecer as ferramentas de construção de tabelas;➤ Produzir tabela com conteúdo interdisciplinar e contextualizado.;➤ Conhecer as ferramentas de construção de gráficos;➤ Produzir gráficos com conteúdo interdisciplinares e contextualizados;➤ Conhecer e utilizar o recurso de PowerPoint;➤ Elaborar e apresentar um produto com os recursos do PowerPoint, de maneira interdisciplinar;➤ Introduzir e aprofundar a utilização das metodologias ativas como a



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

	<p>gamificação, quizzes;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Defendendo o uso das tecnologias como meio de garantir a construção do conhecimento, o Plano Nacional de Educação constituindo importantes instrumentos pedagógicos auxiliares, não devendo substituir, no entanto, as relações de comunicação e interação direta entre educador e educando, estando preparado para o uso das novas tecnologias na educação e ensino, Através das TIC's, professor conseguirá realizar o seu trabalho prático com dinâmicas e desenvolve as técnicas de ensino nas escolas compreendendo está mudança como um desafio;➤ Dentre outras propostas desde que atendam às necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
--	---

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11a. Previsão de início: 01 de fevereiro de 2022.

11b. Previsão de Término: 31 dezembro de 2022.

Números de Parcelas:

11c. Números de Parcelas	11d. Valor de cada parcela	11e. Total Anual
01 parcela	R\$18.000,00	R\$ 18.000,00
10 Parcelas	R\$ 17.400,00	R\$ 174.000,00

Outras Informações sobre parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a disponibilização na **Plataforma 1Doc**, da prestação de contas parcial e relatório mensal de atividades, vinculado ao cronograma de desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

12.1 Resumo

Natureza da Despesa	PEA	Out-ros/	Total
---------------------	-----	----------	-------



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

		R.P.	
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 177.914,00		R\$ 177.914,00
Material de Consumo	R\$ 680,82		R\$ 7.489,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 600,00		R\$ 6.600,00
Outros Serviços Pessoa Física			
TOTAL GERAL	R\$ 192.000,00		R\$ 192.000,00

12.2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DETALHADO

P E S S O A L E C B R I G A Ç O E S	OFICINA/PROFISSIONAL	Horas semanais	Valor mínimo por hora	Total mensal R\$	Anual R\$
	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	25	R\$25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 28.050,00
	Monitor	25	R\$13,00	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00
	Jogos de Alfabetização e Produção de texto	20	R\$ 25,50	R\$ 2.040,00	R\$ 22.440,00
	Leitura/Biblioteca/Contação de histórias	20	R\$ 25,50	R\$2.040,00	R\$ 22.440,00
	Educação Ambiental	20	R\$ 25,50	R\$ 2.040,00	R\$ 22.440,00
	Atividades Artísticas Dança/Musicalização	11	R\$25,50	R\$ 1.122,00	R\$ 12.342,00
	Atividades Artísticas Teatro	11	R\$ 25,50	R\$ 1.122,00	R\$ 12.342,00
	Professor Coordenador de Projetos	11	R\$ 33,00	R\$ 1.452,00	R\$ 15.972,00
	Informática	10	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00	R\$ 11.220,00
	Especialista em Horta	09	R\$ 13,00	R\$ 468,00	R\$ 5.148,00
	Atividade Artística Desenho	05	R\$ 25,50	R\$ 510,00	R\$ 5.610,00
	Atividades Artísticas CIRCO	05	R\$ 25,50	R\$ 510,00	R\$ 5.610,00
SUBTOTAL					R\$ 177.914,00
Material administrativo					R\$ 786,00
Material Pedagógico					R\$ 6.700,00
EM Pedro de Alcântara Silva..... R\$ 3.500,00					
EM Waldemar Bastos Buhler R\$ 3.200,00					
Assessoria Contábil				R\$	R\$ 6.600,00
TOTAL					R\$ 192.000,00



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

12.3 RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
ESTATUAL	R\$ 192.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 192.000,00

13. VALOR APURADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

14. PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

14a. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, na seguinte forma:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês;

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro.

Parcial Anual: até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março e

14b. A Prestação de Conta deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

15. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fraternidade Universal Projeto Curumim oferecerá aos alunos oportunidades para a aquisição de conhecimentos, estimulando as múltiplas



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

inteligências, resgatando a aprendizagem de forma integrada, lúdica e prazerosa. Define as ações educativas futuras, tornando-se um instrumento de trabalho que indicará o rumo à direção escolar e permitirá construir a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo.

A mesma, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, oferecerá igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contraturno do período integral e a distribuição das turmas serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação junto com a OSC.

Nesta certeza, caminhamos sabendo que todos temos a parte que nos cabe transformar, tendo a perspectiva de contribuir para a implementação de novas ideias, novas práticas e diferentes olhares para com a educação, a qual não deve ser pautada apenas em conteúdos sistematizados, estáticos e emoldurados em paredes da resistência à mudança, mas sim em invólucros do encorajamento de poder sempre mais, de vislumbrar movimentos novos que vão ao encontro dos anseios de nossos “novos” alunos que, por sua vez, almejam diferentes olhares para suas diferentes expectativas

17. AUTENTICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Atibaia, 26 de novembro de 2021.

Luciana Andrade Guedes Reis Cintra

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavones/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800

ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 39.708/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

Coordenadora de Projetos

Yara Ap. de Mendonça

Presidente da OSC